

Secretaria Governadora do Estado. - As 16 hrs do dia 25 de julho de um vel momento e resente e tis foi iniciada a 100ª Reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Dr. Flomorian Faria, e com a seguinte composição: Prof. José Maria Belo Lisboa, Prof. Paulo Ribeiro Gomes, Prof. Edson Potocki Magalhães, Profa Maria da Paz Carvalho Faria, Prof. José de Sá, Dr. Wardenor Cardoso de Almeida, Dr. José Paulo Ribeiro, Dr. Elyzer Soares de Azevedo e Prof. Wanda Soid. Absente a Reunião, o Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: 1º) Nomeação do Prof. José Mário Braga para Secretário Geral da UREM, em referenda do Conselho Universitário - Foi referendado o ATO por unanimidade; 2º) Ofício nº 171 de 19 de julho de 1963 do senhor Presidente do Directorio Académico Arthur Benavente e representante do corpo docente sobre pluralidade de representação no Conselho Universitário; - 3º) Credencial ao Sr. Rui Adelbel Rocha Faria para representar, nessa 100ª Reunião, o corpo docente da UREM - Por proposta do Prof. Edson Potocki Magalhães foi a mesma aceite por unanimidade; - 4º) O Sr. Presidente comunicou que além dos assuntos da Pauta dos trabalhos, chegara outros e indagava da conveniência de serem acitados. Foram estes assuntos, por unanimidade, acitados para integrarem a Pauta dos trabalhos da 100ª Reunião do Conselho Universitário. -

Comunicação
a) nomeação Sr.
Prof. José Mário
Braga
b) Ofício nº 171
Pluralidade de
representação no
Conselho
c) Rui Adelbel
Rocha Faria

milhões

Passou o Dr. Prudente à reunião do conselho de faculdade e distribuiu as comissões que ficaram assim formadas: Comissão de Legislação e Ensino: Prof. Edson Roberto Gonçalves (efetivo), Prof. José de Almeida (efetivo) e Prof. Maria das Dores Carvalho Ferreira (efetivo); Comissão de Finanças: Dr. José Paulo Ribeiro (efetivo), Prof. Fabiano Ribeiro Gomes (suplente) e Dr. Manoel, digo, Dr. Eberth Soares de Alencar (suplente). Após a distribuição foi a sessão suspensa até 19:30 para que as comissões estudassem os diversos itens. Reiniciados os trabalhos às 20 horas foram tratados

de 14/62
contas

o seguinte assunto: Contas do exercício de 1962 (Restante) (item 1). A comissão de Finanças deu o seguinte parecer: "A comissão de Finanças, examinando a demonstração de despesas do montante de R\$ 201.496.193,00 (duzentos e um milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e noventa e três cruzados), encaminhado pelo contador Geral do UPEMG ao Magnífico Reitor e por este à presente comissão, e de parecer que o Conselho Universitário aprove o encaminhamento das contas juntamente com os documentos comprobatórios de parcela acima mencionada, à Secretaria de Finanças para efeito de liquidação dos suprimentos recebidos. Vitória, 26 de julho de 1963. Ass: José Paulo Ribeiro, Fabiano Ribeiro Gomes, Eberth Soares de Alencar".

Parecer da comissão de Legislação e Ensino
foi no seguinte termo: "A comissão de
Legislação e Ensino subscreve o parecer da
Comissão de Finanças." Voto 26 de julho
de 1963. Ass: Edson Patoch Napoleão, Jof de
Alencar, Maria dos Reis Cavalho Fereira.

Preço de custos referente ao auxílio
financeiro recebido do Serviço Social Rural,
(item 2). A comissão de Finanças emitiu
o seguinte parecer: "O Serviço Social Rural
entregou a VREMG uma verba de CR\$ 10.850.000,00
para implementação de investimentos e des-
pesas com o pessoal em 1962 que, movimentada
pelo, digo, nos intermediários do Banco União
Rural de Minas Gerais S/A, rendeu o juros
de CR\$ 42.495,00. São apresentadas documentais que
comprovam a validade do emprego daquelas
quantias. A comissão de Finanças opina
pela anulação de tal prestação de contas ao
Serviço Social Rural, para o auxílio fin.

Voto, 26 de julho de 1963. Ass: Jof Paulo Ri-
beiro - Fábio Ribeiro Gomes e Elseth Maria
Pereira. A comissão de Legislação e

Ensino deu o seguinte parecer: "A comissão
de Legislação e Ensino subscreve o parecer da
comissão de Finanças. Voto, 26 de julho de
1963. Ass: Edson P. Napoleão, Jof de Alencar e
Maria dos Reis Cavalho Fereira. Outros os
pareceres foram a parados por unanimidade

- Convênio com a Secretaria da Agricultura,
(item 3) - A comissão de Legislação e Ensino
é de parecer que o convênio firmado pela
Diretoria de VREMG com a Secretaria de

Comissão de Ensino
Legislação e Ensino
Social Rural

Comissão
VREMG - Secretaria
da Agricultura

Agricultura seja ratificado. Vitória, 26 de
julho de 1963. Ass: Edson P. Magalhães, José de Almeida
e Maria da Dora de Carvalho Faria.

A Comissão de Finanças que o requirir
poucos: "subscrever o parecer da comissão
de legislação e ensino". Vitória, 26 de julho
de 1963. Ass: José Paulo Ribeiro, Fábio Ribeiro Gomes
e Elyete Soares de Azevedo.

Pareceres
foram aprovados por unanimidade

Pedido do Instituto de Ciências Sociais
da OEA referente ao Projeto curso socio
Schlotfeldt (item 4). - A comissão de legislação
e ensino que o requirir poucos: "A comissão
de legislação e ensino, havendo examinado:

1) a solicitação do Instituto Interamericano de
Ciências Sociais da OEA, no sentido de que o
Projeto curso socio Schlotfeldt seja colocado
à sua disposição e dirigida ao Exmo. Sr. Governador
do Estado; 2) o encaminhamento da matéria pelo
Sr. Aguiar Brito; 3) o encaminhamento da conge-
ração da ESA, ao chefe do Departamento de Educação
D. Fábio Ribeiro Gomes, e de parecer favorável à
cessão do referido Projeto, no prazo de 60 dias e em
receber os pagamentos pela UREMG. Vitória 26 de
julho de 1963." Ass: Edson P. Magalhães, José de Almeida
e Maria da Dora de Carvalho Faria.

O parecer
da comissão de Finanças foi no seguinte
termo: "subscrever o parecer da comissão
de legislação e ensino. Vitória, 26 de julho de
1963. Ass: José Paulo Ribeiro, Elyete Soares de Azevedo
Costa Fábio Ribeiro Gomes. Pareceres os pareceres
foram aprovados por unanimidade

Representação ao Responsável pelos Assesamentos

at. P. Ribeiro
at. P. Ribeiro

Registros e atividades extra-curriculares (item

5). O parecer da comissão de legislação e ensino deu o seguinte parecer: "leitura
Presidencial: A comissão de legislação e ensino
é de parecer que o Prof. Aníbal Alves Torres
vem postulando recursos à UREMG que lhe
exigam grande esforço e representatividade em
atividades completamente distintas de que usua-
lmente vê-se exercendo na UREMG, consequen-
temente por já a uma vez de representatividade,
que sugere seja de R\$ 25.000,00 mensais e com
vigência a partir de 1º de maio de 1963. Voto
26 de julho de 1963. Ass: Ivo de Moraes, Editor
P. Magna, Maria das Dores de Carvalho
Ferreira" A comissão de finanças deu o seguinte

parecer: "A comissão de finanças recebeu o
parecer da comissão de legislação e ensino.
Voto, 26 de julho de 1963. Ass: José Paulo
Ribeiro, Gestor, Manoel de Oliveira Costa e
Fábio Ribeiro Gomes." Ambos os pareceres foram
aprovados por unanimidade. — Doação Ford
e planos para sua utilização — (item 10). A

comissão de legislação e ensino deu o segui-
te parecer: "A comissão de legislação e ensino,
havendo examinado o assunto: "Doação
de "Fundação Ford", feita à UREMG e assinada
ao Instituto de Economia Rural, encaminhado
pelo magistrado Riter, é de parecer favorável
ao restabelecimento e aplicação de doações para
atender aos objetivos propostos e se comparem
com a Ritoria pela nova conquista de
UREMG. Entende esta comissão, ser o melhor
modo, que a segunda parte da matéria

Fundação Ford
Doação à UREMG

encaminhada pelo Magnífico Reitor de Vici e
examinada posteriormente a respeito do item 6
da pauta. Vitória, 26 de julho de 1963. Ass. Edson
P. Mangabeira, José de Almeida e Maria de D. de Carvalho
Ferreira. A Comissão de Finanças deu o parecer
"Subscrevendo o Parecer da Comissão de Legisla-

Ata - 1963

ção e Ensino. Vitória 26 de julho de 1963. Foi lido
o parecer, Elyseu de Almeida Costa e Fábio
Ribeiro Gomes." Ambos os pareceres foram apro-
vados por unanimidade. - Contra-re com
a Casa Grande Ltda. - item 11 - Foi retirado
da pauta a pedido do Magnífico Reitor
uma vez que, no seu capto, esgocera
em B. Horizonte, o contra-re com
o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

1963

item 12 - O Magnífico deu ciência que o
contra-re fora assinado nos termos já apre-
sentados ao Conselho Universitário. - Tempo
integral para os professores Frederico Vanetti, Carlos
Soriano Schlotfeldt, Silvio Stalling Brandão e Anibal
J. Alves Torres - item 13 - A Comissão de Legisla-

Ata - 1963

ção e Ensino deu o seguinte parecer: "A Comissão
de Legislação e Ensino, havendo examinado os
requerimentos dos Sr. Professores Frederico Vanetti,
Carlos Soriano Schlotfeldt, Silvio Stalling Brandão
e Anibal José Alves Torres, encaminhados pelo
Sr. Diretor da Escola Superior de Agricultura
do Magnífico Reitor e por este ao Conselho
Universitário, e de parecer favorável à sua
aprovação, de acordo com as normas estabelecidas
em vigor. Vitória, 26 de julho de 1963. Ass.
Edson P. Mangabeira, José de Almeida e Maria
de D. de Carvalho Ferreira. A Comissão

de Finanças, deu o seguinte parecer: "Tendo em vista
o parecer da comissão de Legislação e Ensino.
Vozes, 26 de julho de 1963. J. Paulo Ribeiro,
Elyeth Manoel Alvares Costa e Fábio Ribeiro
Gomes." Ambos pareceres foram aprovados
por unanimidade. ~ Resolução de Ritors em
Presidência (item 14) - O Sr. Presidente pediu
licença à corte para se ausentar uma vez
que o assunto envolvia a pessoa do Ritor. Passou
a Presidência ao Prof. Edson P. Magalhães que
leu o parecer da comissão de Finanças nos
seguintes termos: "A comissão de Finanças, transi-
tando o assunto e o parecer da Comissão de
Legislação e Ensino, é também de parecer
que a UREMS participe da referida Reunião.
Em vista da importância do condado e da
situação de destaque da nossa Universidade no
cenário brasileiro, recomenda com especial interesse
que esta representação da UREMS se efetue real-
mente. Vozes, 26 de julho de 1963. Drs. Jari Paulo
Ribeiro, Fábio Ribeiro Gomes e Elyeth Manoel
de Alvares Costa. O Parecer da comissão
de Legislação e Ensino dada em época
anterior à da atual Reunião foi nos seguin-
tes termos: "A comissão de Legislação e Ensino,
havendo examinado o comite feito pelo
Universidade de Tucumán, em data de 6
de maio de 1963, para que a Vária Univer-
sidade sul americana tenham a mesma, afim
de lograr objetivos comuns, e os seus Ritors
se reunam no Centro Universitário de Horco
Molle, em maio, junho ou julho, para a
apreensão de um programa tentativo, visando

Resolução de
Ritors em
Presidência

no conselho, e' de parecer que a nome UREMIS nas-
ticipa do referido emenda na parte do
magnifico Ritor. Viçosa, 1 de julho de 1963.
Edson P. Magalhães, José de Azevedo e Maria
da Penha de Carvalho Fereira." Ambos os
processos foram aprovados por unani-
midade. - Viagem ao Prog. Escola Normal
dos Estados Unidos (item 15) - A comissão de
legislação e ensino deu o parecer: "Sr. Presidente,
A comissão de legislação e ensino é de parecer
favorável à autorização da viagem ao
Prog. Escola Normal dos Estados Unidos. Viçosa,
26 de julho de 1963. Ass: José de Azevedo, Maria
da Penha de Carvalho Fereira, Edson P. Maga-
lhães. O parecer da comissão de finanças,
foi: "Submetto o parecer da comissão
de legislação e ensino." Viçosa, 26 de
julho de 1963. Ass: José Paulo Ribeiro, Eberth
Mendonça Alvaranga Costa, Fábio Ribeiro
Gomes." Estes processos foram já
já lido magnifico Ritor remunido
a Presidência do conselho. Foram aprova-
dos por unanimidade. - Pagamento de
diferença à prof. Maria de Conceição Rolim
Pinheiro. - A comissão de finanças deu o
seguinte parecer: "A comissão de finanças é
de parecer favorável à solicitação da prof. Maria
de Conceição Rolim Pinheiro em vista da explica-
ção apresentada pela Diretoria da ESCD. Viçosa, 26
de julho de 1963. Ass: José Paulo Ribeiro, Eberth
Mendonça Alvaranga Costa, Fábio Ribeiro Gomes."
A comissão de legislação e ensino subme-
te o parecer da comissão de finanças. Viçosa,

parecer favorável
aprovado em 26/7/63

1963
Comissão
de Finanças

26 de julho de 1963. Aos: Edson P. Magalhães, José de
Alencar e Maria do Dourado de Carvalho Ferreira.
Ambos pareceres foram aprovados nos
mesmos dias. — Viagem do sr. Joaquim
da Hora à Itália - Item 17 - Pareceres emitidos
de Legislação e Ensino: "A comissão de
Legislação e Ensino é em parecer favorável
à viagem do sr. Joaquim da Hora. V. 26 de
julho de 1963. Aos: Edson P. Magalhães,

Joaquim
da Hora
Viagem à
Itália

José de Alencar e Maria do Dourado de Car-
valho Ferreira. "A comissão de Finanças subs-
creve o parecer da comissão de Legislação e
Ensino, desde que haja recurso." V. 26 de
julho de 1963. José Paulo Ribeiro, Edson P. Magalhães,
Alencar e Maria do Dourado de Carvalho Ferreira.

Proposta do conselheiro Dr. José Paulo Ribeiro
nos seguintes termos: "Visando facilitar a
aprovação de contas da Universidade pelo
seu Conselho Universitário nos exercícios vindouros,
propõe-se que as contas sejam examinadas por
uma auditoria externa aos quadros da
URFMS e, com base no relatório desta audi-
toria, o Conselho dará seu parecer. Aos: José
Paulo Ribeiro, V. 26 de julho de 1963.

Proposta
José Paulo Ribeiro

O parecer das comissões sobre a proposta
foi: "A comissão de Legislação e
Ensino está de acordo que as contas nos
exercícios vindouros sejam examinadas
por uma auditoria externa aos quadros
da URFMS. V. 26 de julho de 1963

Aos: Edson P. Magalhães, José de Alencar,
Maria do Dourado de Carvalho Ferreira.

"Subsequente o parecer da comissão de

relatório
de 1963

Legislação e Ensino. Vitoria, 26 de julho
de 1963. José Paulo Ribeiro, Elyth Maria Alva-
ranga Costa e Fabio Ribeiro Gomes." Outros
nomes foram aprovados por unanimidade.

Tempo integral para a funcionaria Olívia
maria martha de Paiva. Os pareceres foram:
"A Comissão de Legislação e Ensino é favo-
ravel ao requerido, tendo em conta o parecer
do Excmo. Sr. Diretor de ESCD. Vitoria, 26 de
julho de 1963. Ass. Edson P. Magalhães, José
de Almeida e Maria das Graças Cavalho
Ribeira." A Comissão de Finanças rebaixou
o parecer do. Comissão de Legislação e Ensino.

Vitoria, 26 de julho de 1963. José Paulo Ribeiro,
Elyth Maria Alvaranga Costa e Fabio Ribeiro
Gomes." Outros nomes foram aprovados
por unanimidade. ~ Elevação de nível de
representação para Diretor de Escola e
chefes de ensino - Proposta do conselheiro José
Paulo Ribeiro - Para a dispensa e entrega
de pareceres pelo o Magnifico Reitor
licença para se ausentar por se tratar
de assuntos ligados à sua pessoa. Promiss
a Presidência do Conselho o Prof. Edson
Paton Magalhães que em os seguintes
pormoços: "A Comissão de Legislação e Ensino, ha-
vendo examinado a proposta do conselheiro
José Paulo Ribeiro, relativamente à verba de
representação para o Magnifico Reitor, Diretor
de Escola e chefes de ensino da VREMB, e' de
parecer favoravel à sua aprovação, e recomenda
que tenha efeito a partir de 1 de julho
corrente. Vitoria, 26 de julho de 1963. Ass.

"Expediente"
e
rubricas
e
assinaturas

Edson P. Magalhães, José de Almeida e Maria das Dores de Carvalho Fereira." Passou-se a Comissão de Finanças por unanimidade o parecer anexo. Foram os pareceres aprovados por unanimidade. Após esta aprovação o Prof. Edson P. Magalhães passou a Presidência do Conselho ao Magnífico Reitor, Dr. Flamarion Fereira. - Requerimento das professoras Maria de Conceição Rolim Diniz e Lygia de Oliveira para equiparação de seus vencimentos a de Instituto de ESCD. - Foram requeridos os pareceres: "A Comissão de Legislação e Ensino é favorável à realização das Professoras Maria de Conceição Rolim Diniz e Lygia de Oliveira, tendo em conta, também, o reconhecimento de Ema. de. D. Verme de Escola Superior de Ciências, D. Verme. Vitória de 26 de julho de 1963. Dr. Edson P. Magalhães, José de Almeida e Maria das Dores de Carvalho Fereira." Subscrevemos o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, Vitória, 26 de julho de 1963 por Paulo Ribeiro, Elyth Soares de Alencar Costa e Fábio Ribeiro Gomes. Proposta do Conselho Elyth Soares de Alencar Costa solicitando providência do Magnífico Reitor no sentido de identificar o Governador do Estado sobre a alteração de salário em favor dos servidores da UREMG. - Foram os requeridos os pareceres: "A Comissão de Legislação e Ensino, havendo examinado a proposta do Conselho Elyth Soares de Alencar Costa acerca de salários arbitrados pela UREMG, dos seus servidores, quando em

Requerimento
das Comissões de
Finanças e de
Legislação

Proposta do Conselho
Elyth Soares de Alencar Costa
URMG 61/63

viagem, resolve-se que o assunto tem sido
regulado por decisão do Excmo. Sr. Governador
do Estado. Recomendando, porém, sejam indemi-
zadas, mediante compensação, as despesas
relacionadas com o encargo de viagem.

Voto 26 de julho de 1963. Edson P. Cruz Neto
José de Alencar, Maria dos Reis Loureiro
Ferreira." "O Conselho de Fidejussões nomeou
o senhor da Comissão de Legislação e Ensino.

Voto 26 de julho de 1963. José Paulo Ribeiro,
Fabio Ribeiro Gomes." — Inviado ao adiantado
do dia para o Sr. Presidente no primeiro
a reunião e marcando o início do
dia seguinte à 9 horas. — Iniciados

os trabalhos no dia seguinte contando
com a presença dos já mencionados
conselheiros e mais o conselheiro Carlos
Enrique Thibau foram tratados os
seguintes assuntos: Regulamentação de

Tempo Integral (item 7). "A Comissão de
Legislação e Ensino, havendo examinado
a matéria de aplicação do regime de
tempo integral na UREMS, transmissa-

mente tendo em vista a Lei N. 2837 de
24 de julho de 1963, e de parecer que se
deveria constituir, no âmbito do Magistério
Reitor e com a máxima urgência, uma
comissão para estudar a aplicação do regime

de tempo integral; e de parecer, igualmente, que
em face da lei acima referida, que
efeito a resolução do Conselho tem
o regime de Extra-meritório como critério
serviço de Experimentação e Pesquisa de

Regulamentação
de Tempo Integral

UREMG. Viçosa, 27 de julho de 1963. Estando
P. Leopoldina, Iria de Almeida, Maria de
Dolores Loureiro Figueira. "Intervenção o
pareses de comissão de legislação e ensino.
Viçosa 26 de julho de 1963. Foi Paulo Ribeiro
Elyth nomeado Alvaranga Costa, Fábio Ribeiro
Gomes. — Impugnação da Lei no 2837 de
24 de julho de 1963 (item 8) — Este item
foi discutido ao item anterior. Acórdão.
no SEP — (item 9). Sobre este assunto o
conselheiro Fábio Ribeiro Gomes pediu
laureia e fundamentada com base no pedido
de, dito, requerendo a abolição de funções
de extra-mercado contratadas no
SEP. O assunto foi discutido partici-
pando com o item 7 e as pareceres
das comissões, aprovados por unanimi-
dades, prevendo a extinção do quadro
de extra-mercado contratados no
SEP. — Concretização de projetos que
se apresentarem — (item 6). Por ser discutido
o parecer de comissão de legislação e
ensino sobre concretização de projetos
que se apresentarem foi o mesmo
regulado por unanimidade pelo con-
selho Universitário — Proposta de modi-
ficação do Regimento Interno da UREMG.
Tendo em vista o disposto no art 7º, itens
6 e 11 do Regimento Interno da UREMG, con-
tinuado com o item 20 do mesmo artº, o
conselho Universitário, após a leitura dos
requeridos parágrafos no art 139, do capítulo
II, que estabelece "Do Regime de trabalhos":

Lei 2837
de 24-6-63
Acórdão
no SEP

Professores
Substit. Amélia
Cacab.

Regimento
no 2º UREMG
Modificação

§ 3º - Poderá ser aprovada pelo Conselho de
Serviço, os professores ou servidores aposentados
da UREMG, cujos serviços sejam devidamente
comprovados como indispensáveis. § 4º - Para a
prestação de serviços, os professores ou servidores
aposentados da UREMG, cujos serviços sejam
devidamente, digo, previstos no parágrafo
anterior, deverá ser aprovada pelo C. Universi-
tário, para cada caso específico, a minuta
do contrato estabelecido entre a Retirada
e o Aposentado, minuta esta que indique
os deveres e vantagens, bem como o prazo
de prestação de serviços, que não poderá
ser superior a 1 ano, renovável mediante
nova aprovação pelo C.U. § 5º - Os vencidos para
fazer ao tripulado no contrato de prestação
de serviços, deverão ser previstos e indicados
no próprio contrato." Propomos a aprova-
ção de modificação supra, que uma
vez julgada legal pelo Conselho de
Jurisdição da UREMG, deverá fazer parte
integrante do Regulamento Interno. Tolo,
de 27 de julho de 1963. Ass. Conel.
Eugenio Thibau. Pareceres: "A comissão
de Legislação e Ensino é de parecer favorável
à aprovação da proposta de modificação do
Regulamento Interno da UREMG, feita pelo
Conselheiro Dr. Conel. Eugenio Thibau. Voto
27 de julho de 1963. Ethon P. Magalhães,
Diretor de Ensino, Maria do Bom Con-
selho Parecer. A comissão de Finanças não
creve a proposta da comissão de Legislação
e Ensino com respeito à proposta do

conselheiro Dr. Carlos Eugenio Thibau. Voto
27 de julho de 1963. Pro. Jair Carlos Ribeiro
Elyth Ramos Alvarenga Costa, Fabio
Ribeiro Gomes — Propostas recebidas
pelo conselho Carlos Pedro Magalhães e
Elyth Ramos Alvarenga Costa sobre a
contratação do Professor Eli dos Prazeres e
a divisão autorizada ao Magnifico Ritor
para que possa tomar todas as medidas
necessarias para este fim, desde que os
recursos financeiros procedam outra ou
outras fontes, que não a UREMG, ficando
de ser acrescentado ao c. v. unitario a
divida unitaria de contrato — Pro.

a proposta encaminhada na unanimi-
dade. Em tempo: A proposta de modi-
ficação do Regulamento Interno da UREMG
feita pelo conselho Carlos Eugenio
Thibau foi aprovada na unanimi-
dade pelo conselho Universitario.

Melhoria de vencimentos para funcionarios
e servidores da UREMG, proposta de consel-
heiro Elvino dos Reis de conselho Financeiro.

O parecer para: "A comissão de registra-
ção e Ensino, havendo examinado a propo-
sta da Excm.ba. Diretora da ESCD, quanto a
melhoria de vencimentos para funcionarios
e servidores da UREMG e enviado a expre-
sões dos meros da Magnifico Ritor,
e de parecer que se deve aguardar as
requisições necessarias. Voto 27 de
julho de 1963" A comissão de Finanças
interceveu o parecer da comissão de

Proposta Pedro Magalhães

Proposta Mr. Dork
Melhoria para
na UREMG

legislação e finanças. O Senhor Presidente
após comentar os trabalhos comissões
e havia um assunto a respeito a respeito
encerrou os trabalhos da reunião com
agradecimento a respeito de todos do que
se realizou, em, José Maria Braga, Secretário
Geral da UREMG, levou a reunião
ATA, que depois de lida, e aprovada, foi
assinada.

Ativa,

Resolva: A unanimidade de aprovação de
modificações do Regimento Interno no artigo 139
corresponde ao quorum de 2/3 necessários.

Flamini

Dr. José Luiz

Maria das Dores de Carvalho Fereira

Luiz de Marillac Torres Lima

Alcides

Obalson Augusto de Jesus

João Paulo Zoloto

Eberth de Moraes Almeida

Felipe Ribeiro Gomes

Paulo Roberto de Sousa

João de Deus

João de Deus

Rui de Araújo Caldas

Roberto